

EDITAL Nº 06/2018 –PROEPI/IFPR CHAMADA PARA A FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR- CAMPUS IVAIPORÃ

A comissão organizadora do IFTECH Campus Ivaiporã embasada no edital nº 06/2018 da PROEPI/IFPR torna público o presente Edital, de chamada pública interna, destinada a à concessão de auxílio financeiro, aos projetos do campus Ivaiporã selecionados, para a participação da Feira de Inovação Tecnológica 2018 do IFPR – Ivaiporã.

1. DA IFTECH

A IFTECH representa um espaço de apresentações e exposição de protótipos e produtos desenvolvidos pelos estudantes do IFPR de todos os níveis de formação, oferecendo uma rica oportunidade de trocas de experiências ligadas à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores. A IFTECH é realizada em duas etapas, uma local, nas dependências de cada um dos Campus do IFPR, especificamente em Ivaiporã será no dia 27 de agosto de 2018 e outra, institucional, no VII SE²PIN, para os dois trabalhos classificados na primeira etapa. Este ano, o IFTECH será realizado em conjunto com o IFAGROTECH. O objetivo da junção destes dois eventos é de promover o desenvolvimento de tecnologias voltadas para à agricultura ou agroindústria familiar, em especial fontes de energia limpa.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores de todo o campus pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;
- 2.2 Expor às comunidades interna e externa o resultado de projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores ou com potencial de inovação, em todas as áreas do conhecimento.
- 2.3 Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos e professores do IFPR – Ivaiporã.
- 2.4 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores do IFPR – Ivaiporã.
- 2.5 Incentivar o desenvolvimento de tecnologias assistivas no IFPR- Ivaiporã.

3. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

- 3.1 São **requisitos** para a inscrição e a participação deste edital:
 - 3.1.1 Preencher o **Formulário de Inscrição/Proposta (Anexo I)** e encaminhá-lo para o e-mail iftechivp2018@gmail.com até o último dia do período de inscrições;
 - 3.1.2 Cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma (item deste edital)
- 3.2 Para inscrição, cada estudante só poderá participar em um único projeto;
- 3.3 O orientador poderá participar com mais de um projeto;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos projetos classificados será realizada por meio da apresentação do projeto/protótipo a uma banca composta por:

- 1 docente internos do IFPR –Ivaiporã
- 1 Técnico Administrativo da Educação do Campus Ivaiporã;
- 1 Discente;
- 1 Representante externo.

4.2 A data prevista para a apresentação dos projetos para a banca é dia **21/06/2018**;

4.3 A apresentação deverá ser realizada pelo orientador ou co-orientador dos estudantes;

4.4 Para a apresentação, poderá ser apresentado um protótipo piloto, diagramas, fotos, projetos, etc... em quaisquer mídias (lousa, projetor multimídia) previamente providenciado pelo orientador do projeto;

4.5 A apresentação deverá ser expositiva com tempo total de até 10 minutos e até mais 05 minutos para arguição do projeto pelos membros da banca;

4.6 Para avaliação dos projetos serão considerados os seguintes critérios:

1. **Apresentação da proposta (0 a 10);**
2. **Originalidade da solução proposta (0 a 10);**
3. **Viabilidade da proposta (0 a 10);**
4. **Relevância da proposta (0 a 10);**
5. **Possíveis impactos Sociais/Econômicos/Ambientais (0 a 10);**
6. **Abrangência (geográfica) (0 a 10);**
7. **Perspectivas de Mercado (0 a 10);**

4.7 A pontuação final do projeto será a média aritmética da pontuação atribuída pelos membros da banca.

4.8 Serão considerados aprovados os projetos que atingirem cinquenta por cento da pontuação total possível.

5. DOS PROJETOS APROVADOS

5.1 O resultado provisório dos projetos aprovados será divulgado no dia **21/06/2018** na página do campus e também afixados no campus;

5.2 Os coordenadores de projetos não classificados, terão 24 horas para entrar com recurso, preenchendo o formulário específico;

5.3 O resultado final será divulgado a partir do dia **25/06/2018** na página do campus e também afixados no campus.

6. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AOS APROVADOS

6.1 O auxílio financeiro será disponibilizado ao orientador do projeto;

6.2 A concessão do auxílio financeiro está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos nesse Edital e na Resolução CONSUP/IFPR Nº 33, de 17 de dezembro de 2015.

6.3 É **vedada** a aplicação do auxílio financeiro nos itens descritos no Art.11 da Resolução CONSUP/IFPR Nº 33, de 17 de dezembro de 2015, em diárias e passagens.

6.4 Não é permitido utilizar o auxílio com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação.

6.5 Os bens permanentes deverão ser matrimoniados no *campus* de origem do projeto, em nome do orientador do projeto, de acordo com a IIP Nº18, de 6 de abril de 2015 e os anexos disponíveis no site da Reitoria.

7. DO RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O orientador do projeto **deverá** elaborar e encaminhar um relatório sobre seu protótipo/projeto e prestação de contas para o e-mail iftechivp2018@gmail.com, até o dia 15/09/2018, conforme cronograma (item deste Edital)

7.2 O modelo de relatório e de prestação de contas será disponibilizado até 30 dias antes do final do prazo de envio.

7.3 **Somente** serão aceitas cópias de notas fiscais e recibos corretamente preenchidos e legíveis, em nome.

7.4 No caso de não utilização total do recurso até o prazo de entrega do relatório de prestação de contas, o orientador deverá efetuar a transferência do saldo restante ao coordenador do IFTECH do campus.

7.5 O orientador deverá encaminhar comprovação da patrimoniação dos bens permanentes no *campus* de origem.

O não envio do relatório sobre o projeto e a prestação de contas caracterizará pendência com a DIPI/PROEPI e inviabilizará a participação em futuros editais.

8. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A previsão é que o evento seja realizado no IFPR – Ivaiporã na data de 27/08/2016, permitindo que toda a comunidade possa conhecer o IFPR, seus cursos e os projetos inovadores desenvolvidos por alunos e servidores. Os projetos deverão ser expostos em local a ser definido pela comissão. Entidades parceiras serão convidadas para avaliação dos protótipos. Recomenda-se aos expositores se prepararem previamente quanto a energia elétrica e demais materiais necessários para exposição de seus protótipos. As apresentações estão previstas para os seguintes horários:

9. CRONOGRAMA

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Inscrições	08/06/2018 à 20/06/2018
Apresentação dos projetos para banca	21/06/2018 no período matutino
Divulgação do resultado provisório	21/06/2018 no período vespertino

Prazo para recurso	21/06/2018 até 22/06/2016
Divulgação do resultado final	A partir de 25/06/2018
Concessão do auxílio financeiro	A partir de 29/06/2018
Realização do evento	27/08/2018
Prestação de contas	Entregar a comissão até dia 15/09/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete à comissão organizadora do campus Ivaiporã do IFTECH 2018 orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital.


10.2 Cabe a comissão organizadora por meio de uma comissão avaliadora previamente indicada selecionar os dois trabalhos do *campus* para o V SE²PIN.

10.3 A emissão do certificado será de responsabilidade do *Campus* Ivaiporã, deverão constar as assinaturas do Diretor Geral do *campus* e do Coordenador Geral do evento (Chefe da Seção de Empreendedorismo e Inovação ou Coordenador do NIT).

10.4 O repasse do auxílio financeiro está condicionado à disponibilidade orçamentaria e financeira.

10.5 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela comissão organizadora do IFTECH 2018 do *campus* Ivaiporã.

Ivaiporã, 07 de junho de 2018



José Luiz Vilas Boas
Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica
Instituto Federal do Paraná - Campus Ivaiporã